



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2023/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/26966

**CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO,
DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE
RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS
USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA
SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL
ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.672.792/0001-09, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5500, Bairro CPA I na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.055-000, telefone (65) 3648-7575/ (65) 3648-7576, e-mail: diretoriaadministrativa@hcancer.com.br, coord.qualidade@hcancer.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****350, inscrito no CPF sob o nº. ****74.321-68.

DOS CREDENCIANTES: contrato este, decorrente do Processo nº SES-PRO-2024/55899, que será regido pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 001/2023/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Data: 09/08/2024 13:46:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 3



MANOELA REGINA
ALVES

CORREIA-01365402176

Assinado digitalmente por MANOELA REGINA ALVES
CORREIA-01365402176
Data: 09/08/2024 13:46:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 1462023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 11/08/2024 e término em 10/08/2025**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES
1	TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS	PRODECIMENTO	5.088

Item 1 – Tratamento de radioterapia/braquiterapia, incluindo simulação, planejamento e entrega de dose terapêutica, acompanhamento do paciente, e demais ações necessárias para atender aos usuários do SUS com tratamento e realização completa do procedimento.

2.2 Os serviços a serem contratados deverão enquadrar-se nos grupos da Tabela de Procedimentos de Radioterapia SIGTAP/SUS, por valores iguais aos definidos pelo Ministério da Saúde, constantes na Portaria SAES/MS - Nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019, junto a Tabela SIGTAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- **Unidade Orçamentaria:** 21.601;
- **Programa:** 526;
- **Projeto Atividade:** 2515;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39;
- **Fonte:** 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.0001, 2.600.0000.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período contratual.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Data: 09/08/2024 13:17:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

MANOELA REGINA ALVES
CORREA:01365492176

Assinado de forma digital por MANOELA REGINA ALVES
CORREA:01365492176
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31488873000119, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MANOELA REGINA ALVES CORREA:01365492176
Dados: 2024.08.09 11:16:39 -04'00'

Página 2 de 3



CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0146/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Data: 09/08/2024 13:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Associação Mato-Grossense De Combate Ao Câncer

TESTEMUNHAS:

MANOELA REGINA
ALVES
CORREA:01365492176

Assinado de forma digital por MANOELA
REGINA ALVES CORREA:01365492176
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v/s, ou=31488673000119,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MANOELA REGINA ALVES
CORREA:01365492176
Dados: 2024.08.09 11:11:08 -04'00'